



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL  
Seção de Saúde

**PROAD Nº 5539/2025**

Assunto: Aquisição de material de consumo odontológico

**CERTIDÃO**

Certifico que a Seção de Saúde não realizou Estudo Técnico Preliminar para esta contratação, nos termos do art. 12. §1º, II do Ato GP TRT19 n.103/2022, em razão de a presente contratação apresentar o valor estimado inferior a 1/4 (um quarto) do limite do art. 75, II da Lei 14.133, de 2021.

Maceió, 16 de outubro de 2025

Marcelo Xavier do Nascimento  
Seção de Saúde